



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



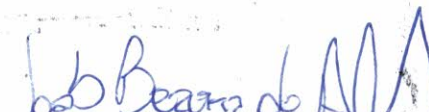
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Sr. **JOAB BEZERRA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, vem **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **2018.05.18.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME**, que foi declarada vencedora dos Itens 1, 2, 4, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando o valor de R\$ 39.032,83 (trinta e nove mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, que foi declarada vencedora dos Itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 19, totalizando o valor de R\$ 37.079,87 (trinta e sete mil e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira/CE, 07 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAB BEZERRA DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**. Vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **2018.05.18.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME**, que foi declarada vencedora dos Itens 1, 2, 4, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando o valor de R\$ 39.032,83 (trinta e nove mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, que foi declarada vencedora dos Itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 19, totalizando o valor de R\$ 37.079,87 (trinta e sete mil e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira, 07 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA ALENCAR RICARTE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**